PORTARIA N.º 488, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 133/2023, datado em 23 de junho de 2023, que opina a readaptação de função da servidora Luana Alves Capile, portadora do CPF nº 024.294.251-22, matricula 2822, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde, provimento efetivo, por um período de 126 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima, para realizar suas atividades laborais no setor administrativo do Hospital Municipal, com a carga horária de 8 horas diárias, durante o período de 16 de agosto a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogar a portaria de nº 379, datada em 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-